

tado de 22/11/2023, no PAE 2023/1325902,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora URSULA ALVES NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195462/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12 a 30/12/2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/12/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5743/2023-DAF/CGP, de 06/12/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 31/08/2023, no PAE 2023/2216065,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588488/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 31/01/2024, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/01/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5741/2023-DAF/CGP, de 06/12/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, constante do Memorando nº 108/2023 – GC-DHC, datado de 16/11/2023, no PAE 2023/2308272,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA PAULA GOMES DOS REIS, Assistente de Trânsito, matrícula 55586837/2, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 20/11 a 19/12/2023, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/11/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5740/2023-DAF/CGP, de 06/12/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material constante do Memorando nº 11/2023 – CL/GAMM, datado de 20/11/2023, no PAE 2023/2311274,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Kelly Christine Mota Pereira Mattos, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57173516/2, lotada na Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2023 a 10/01/2024, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/12/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5739/2023-DAF/CGP, de 06/12/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 16/11/2023, no PAE 2023/2313940,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GURJÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266460/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 31/01/2024, referentes ao triênio 04.02.2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/01/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5738/2023-DAF/CGP, de 06/12/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência do Sistema RENAVAL constante do Memorando nº 12/2023, datado de 21/11/2023, no PAE 2023/2313168,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5305/2023-DAF/CGP, que concedeu a servidora Maria da Conceição Moreira e Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175751/1, lotada na Gerência do Sistema RENAVAL, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5737/2023-DAF/CGP, de 06/12/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 22/11/2023, no PAE 2023/2319343,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAIME DA SILVA BARBOSA, de Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196685/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01 a 14/03/2024, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 15/01/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1020395

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5188/2023-DAF/CGP, de 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002204;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo de Sousa Freitas, matrícula nº 5965209/1, no cargo de Agente de Educação de Trânsito, lotado na DTO/CED/GIEDUC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), para suprir as necessidades que ocorrerem na OPERAÇÃO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, no município de Santa Bárbara do Pará e Distrito do Mosqueiro.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$: -500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/11 à 19/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 5625/2023-DAF/CGP, de 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002455;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix, matrícula nº 57224024 /1, no cargo de Agente de fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: - 400,00

3339036- R\$: -200,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19 à 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 31/12/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 5626/2023-DAF/CGP, de 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002457;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior, matrícula nº 57189668 /2, no cargo de Agente de fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: - 400,00

3339036- R\$: -200,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20 à 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 31/12/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 5627/2023-DAF/CGP, de 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram